



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 10.992/2024

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **MUNICÍPIO DE PRATA**, pelos 69 anos de sua emancipação política que ocorreu no último dia 16 de fevereiro.

JUSTIFICATIVA:

No último dia 16 de fevereiro foi celebrado o aniversário de 69 anos de emancipação política do **MUNICÍPIO DE PRATA**. Emancipado através da Lei nº 1.147/1955, é o 48º município mais antigo da Paraíba.

Não poderíamos deixar de prestar esta justa homenagem a todos àqueles que fazem o município homenageado, de modo especial, aos seus habitantes, ao Prefeito Genivaldo Tembório, Vice-Prefeito, Vereadores e todos os servidores públicos desse município.

Ante o exposto, estendemos que a homenagem ora prestada é justa, pelo que esperamos contar com a aprovação dos colegas Deputados, e em



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

seguida sejam encaminhados ofícios ao Prefeito Municipal, e ao Presidente da Câmara Municipal, comunicando a presente homenagem.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 27 de fevereiro de 2024.

Francisco Mendes Campos
Deputado Estadual